DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, segunda-feira, 04 de abril de 1994 — ANO XVII Nº 64

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....4
SECRETARIA DE GOVERNO.....16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....23
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....24
SECRETARIA DE TRABALHO.....24
PROCURADORIA GERAL.....25
TRIBUNAL DE CONTAS.....25

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 685 DE 30 DE março DE 19 94.

Altera a estrutura da Administração Regional do Gama e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Regional do Gama, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa.

I - Gabinete do Administrador
II - Junta Regional do Serviço Militar
III - Assessoria Técnica
IV - Assessoria de Comunicação Social
V - Gerência de Planejamento.
- a - Núcleo de Modernização e Informática;
- b - Núcleo de Ordenamento Territorial;
- c - Seção de Cadastro;

VI - Divisão de Administração Geral.
- a - Seção de Orçamento e Finanças;
- b - Seção de Pessoal;
- c - Seção de Administração de Terminais Rodoviários;
- d - Seção de Administração de Parques;

XII - Divisão Regional de Cultura

XIII - Divisão Regional de Agricultura.

XIV - Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo
- a - Seção de Promoções;
- b - Seção Operacional;

XV - Divisão Regional de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional do Gama, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa À Administração Regional do Gama, os cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional do Gama, os cargos em comissão relacionados no Anexo III.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional do Gama é a constante do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional do Gama será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

- c - Seção de Material e Patrimônio;
- d - Seção de Transportes;
- e - Seção de Documentação e Comunicação Administrativa;
- f - Seção de Administração de Próprios;
- g - Seção de Administração de Bens Apreendidos;

VII - Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.
- a - Serviço de Exame e Aprovação de Projetos;
- b - Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico;
- c - Serviço de Cálculo;
- d - Serviço de Topografia;
- e - Seção de Arquivo Técnico;

VIII - Divisão Regional de Licenciamento.
- a - Serviço de Licenciamento de Obras;
- b - Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas;

IX - Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.
- a - Serviço de Fiscalização de Obras;
- b - Serviço de Fiscalização de Posturas;
- c - Serviço de Fiscalização de Zona Rural;

X - Divisão Regional de Obras.
- a - Seção de Obras e Reparos;
- b - Seção de Conservação de Logradouros Públicos;

XI - Divisão Regional de Serviços Públicos.
- a - Serviço de Administração de Feiras;
- b - Seção de Bancas de Jornais e Revistas;

Art. 7º - O prazo para implantação da estrutura de que trata esta Lei é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1994.
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO I

(art. 2º da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994)
CARGOS EXTINTOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
02	DFA - 11	ASSESSOR DO GABINETE
01	DFA - 02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA - 02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
01	DFG - 10	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA PERMANENTE
02	DFA - 02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE ADM. DE FEIRA PERMANENTE
01	DFG - 10	CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO
01	DFG - 11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03	DFA - 02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES
01	DFG - 01	ENCARREGADO DO POSTO DE ABASTECIMENTO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE SEDES
01	DFG - 05	CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
01	DFG - 11	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
03	DFA - 02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
01	DFG - 01	ENCARREGADO DE TURMA DE TOPOGRAFIA
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
01	DFG - 11	DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS
01	DFA - 02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
02	DFA - 05	ASSITENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
01	DFG - 01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
01	DFG - 01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E REPAROS
01	DFG - 01	ENCARREGADO DE TURMA DE CARPINTARIA E MARCENARIA
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG - 11	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
02	DFA - 05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL
05	DFG - 01	ENCARREGADO DE UNIDADE DESPORTIVAS E LAZER
01	DFG - 11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG - 02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

ANEXO II

(art. 3º da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	02	
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
ENCARREGADO DE TURMA DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	

ANEXO III
Artigos 4o. , da Lei nº 685 , de 30 de Março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA
Pag. 01

DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVICO MILITAR	DFG-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	4	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TECNICA	DFA-03	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA ASSESORIA DA C.SOCIAL	DFA-03	1	
GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NIVEL SUPERIOR, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO NUCLEO DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	DFG-11	1	NIVEL SUPERIOR, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM MODERNIZ. E OU INFORMATIC
CHEFE DO NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SECAO DE CADASTRO	DFG-08	1	
DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	2	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SECAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	DFG-08	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORCAMENTO E FINANCAS E CONTROLE OU COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SECAO DE PESSOAL	DFG-08	1	SERVIDOR DA CARREIRA DE ADMINISTRACAO PUBLICA OU COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
CHEFE DA SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DFG-08	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORCAMENTO E FINANCAS E CONTROLE OU COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SECAO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SECAO DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORCAMENTO E FINANCAS E CONTROLE OU COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO

ANEXO III
Artigos 4o. , da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA
Pag. 02

DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVICO DE CALCULO	DFG-10	1	
CHEFE DO SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS E DESENHO TECNICO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DO SERVICO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1	TOPOGRAFO
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SECAO DE ARQUIVO TECNICO	DFG-05	1	
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1	
CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONOMICA	DFG-10	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFG-02	1	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	2	

ANEXO III
Artigos 4o. , da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA
Pag. 03

DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SECAO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	3	
CHEFE DA SECAO DE CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	3	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE SERVICOS PUBLICOS	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	DFG-10	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SECAO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	DFG-05	1	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

	ENCARREGADO	DFG-02	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA DIVISAO REGIONAL DE CULTURA	DFA-03	1
	ENCARREGADO DA DIVISAO REGIONAL DE CULTURA	DFG-02	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA DIVISAO REG. DE AGRICULTURA	DFA-03	1
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO		DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	CHEFE DA SECAO DE PROMOCOES	DFG-05	1

CPD-SUCAR\PLANSUCA\GAMA-III

ANEXO III
Artigos 4o. , da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA

Pag. 0

DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SECAO OPERACIONAL	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	

CPD-SUCAR\PLANSUCA\GAMA-II

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM COMISSAO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DA ADM. REG. DO GAMA

Pag 0

U N I D A D E	DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDAD
GABINETE DO ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR REGIONAL	DAE	1
	CHEFE DE GABINETE	DFG-14	1
	ASSESSOR	DFA-11	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DAA-03	3
JUNTA REGIONAL DE SERVICO MILITAR	CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVICO MILITAR	DFG-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA TECNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	DFG-12	1
	ASSESSOR	DFA-10	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
NUCLEO DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	CHEFE DO NUCLEO DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	DFG-11	1
NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1
SECAO DE CADASTRO	CHEFE DA SECAO DE CADASTRO	DFG-08	1
DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SECAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	CHEFE DA SECAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SECAO DE PESSOAL	CHEFE DA SECAO DE PESSOAL	DFG-08	1

CPD\PLANSUCA\GAMA-I

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM COMISSAO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DA ADM. REG. DO GAMA

Pag 02

U N I D A D E	DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE
SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CHEFE DA SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SECAO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SECAO DE TRANSPORTE	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SECAO DE DOCUMENTACAO E COMUN. ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SECAO DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SECAO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SECAO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENDIDOS	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇAO E ELABORACAO DE PROJETOS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROVACAO E ELABORACAO DE PROJETOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	CHEFE DO SERVICO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	DFG-10	1
SERVICO DE CALCULO	CHEFE DO SERVICO DE CALCULO	DFG-10	1
SERVICO DE ELAB. DE PROJ. DE DESENHO TEC.	CHEFE DO SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO E DESENHO TECNICO	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVICO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVICO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SECAO DE ARQUIVO TECNICO	CHEFE DA SECAO DE ARQUIVO TECNICO	DFG-05	1
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1

CPD\PLANSUCA\GAMA-IV

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM COMISSAO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DA ADM. REG. DO GAMA

Pag 0

U N I D A D E	DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDAD
SERVICO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	
DIVISAO REG. DE FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	
	ASSISTENTE	DFA-08	
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	
SERVICO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	DFG-10	
	ENCARREGADO	DFG-02	
SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS	CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS	DFG-10	
	ENCARREGADO	DFG-02	
SERVICO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	DFG-10	
	ENCARREGADO	DFG-02	
DIVISAO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	
	ASSISTENTE	DFA-08	
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	
SECAO DE OBRAS E REPAROS	CHEFE DA SECAO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	
	ENCARREGADO	DFG-02	
SECAO DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	CHEFE DA SECAO DE CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	DFG-05	
	ENCARREGADO	DFG-02	
DIVISAO REGIONAL DE SERVICOS PUBLICOS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE SERVICOS PUBLICOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETARID ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	CHEFE DO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

CPD\PLANSUCA\GAMA-

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 685 , de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇAO DOS CARGOS EM COMISSAO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DA ADM. REG. DO GAMA

Pag 0

U N I D A D E	DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDAD
SECAO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	CHEFE DA SECAO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SECAO DE ADMINISTRACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SECAO DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISAO REGIONAL DE CULTURA	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISAO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISAO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SECAO DE PROMOCOES	CHEFE DA SECAO DE PROMOCOES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SECAO OPERACIONAL	CHEFE DA SECAO OPERACIONAL	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

CPD\PLANSUCA\GAMA-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.548, DE 30 DE março DE 19 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 216.001.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e um mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.002230/94 e 113.000.663/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal em favor de diversas Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de CR$ 216.001.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e um mil cruzeiros reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente dos Convênios nºs 541/92, firmado entre a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MARA, e 024/91 firmado entre a Secretaria de Obras/TERRACAP/DER.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.548, de 30 de março de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	032	1	1
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				216.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				216.000
160880537.1106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				216.000
160880537.1106.0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO	45.90.51	061	216.000	216.000
00089/01 - 200034			TOTAL	216.001

DECRETO N.o 15.549, DE 30 DE março DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.000.274/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.549, de 30 de março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				200.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
160880538.1833 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
160880538.1833.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	200.000	200.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200.000
160880538.1107 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				200.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	45.90.51	000	200.000	200.000
00111/01 - 200035			TOTAL	200.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.549, de 30 de março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				200.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
160880538.1833 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
160880538.1833.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	200.000	200.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200.000
160880538.1107 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				200.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	000	200.000	200.000
00111/02 - 200042			TOTAL	200.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARTINHO GONÇALVES COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 113.988-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 29/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.320-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DE CASTRO, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **MARTINHO GONÇALVES COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 113.988-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, EDILEUZA ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Planos e Programas,DFG-12, da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, símbolo DFG-14, da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Médico-Clínica Médica), Matrícula 129.236-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **DEOACY PEREIRA SANTOS**, Matrícula 131.402-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Farmacia do PAM-Planaltina da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cagos e Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **CARLOS HENRIQUE TEOFILO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão VII(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 130.479-8, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Nutricionista), Matrícula 131.084-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de Aposentadoria, **JOÃO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 05.712-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente , Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 21-03-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de Março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO, matrícula nº 21.898-7,do cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente do Núcleo de Documentos Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 07 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº 337-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO REGO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 117.192-5, do Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **LUZENIRA LIMA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.462-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **CLEUZA NAZARE DE MORAIS FREITAS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial,Padrão V(Agente Administrativo) Matrícula 109.521-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **GISELE MARQUES DE SOUSA**, Matrícula 130.883-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO REGO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 117.192-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SÔNIA LUCIA ALVES MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **IVANA SOUSA BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, AOSD-Enfermagem NM-15, Matrícula 124.993-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 18 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JUSSARA OLIVEIRA SANTA CRUZ DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Hematologia), Matrícula 117.208-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hematologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CID LUIS DE SOUSA VALE**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Hematologia), Matrícula 118.412-1, para exercer o Cargo em Comissão Diretor do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGO RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARINEIDE NEVES CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SAMARA PATRICIA LIMA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ROSEMAR MILITÃO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), Matrícula 123.865-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo-DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BEATRIZ QUINTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUZENIRA LIMA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.462-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo, Internação e Alta da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANDREA DE MEDEIROS URSULA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ARI MARIO JUNQUEIRA**, Assistente Superior de Saúde 1ª Classe, Padrão V(Médico-Terapia Intenssiva Pediátrica), Matrícula 116.926-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ JAIME BASTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Médico-Clínica Médica), Matrícula 120.992-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **GISELE MARQUES DE SOUSA**, Matrícula 130.883-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Registro da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG 04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LUCIA FEITOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 118.000-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matricula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DANIEL NASCIMENTO DOURADO**, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **IVONETE MACEDO DA CRUZ**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 117.115-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOELSON DONIZETTI DEVOTI**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Médico-Patologia Clínica), Matrícula 120.929-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ BARBOSA GUERRA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Gineco e Obstetrícia), Matrícula 118.273-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Médico-Clínica Médica), Matrícula 129.236-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOANIRA MOREIRA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Médico-Generalista), Matricula 124.248-2 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 6 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MÔNICA BOUERI COQUEIRO LEITE**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Odontólogo), Matrícula 132.644-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SERGIO HITOSHI MIYAZAKI**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 124.403-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirurgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS HENRIQUE TEOFILO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 130.479-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARTA RODRIGUES DA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmacia do PAM-Planaltina da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DEOACY PEREIRA SANTOS**, Matrícula 131.402-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Nutricionista), Matrícula 131.084-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO MARTINS DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 21-03-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EVELINE SAFE CARNEIRO GEBRIM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ARMANDO JOSÉ DE SALES RIBEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Anestesiologia), Matrícula 109.867-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JORGE MEIRELES AMARANTE**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Tisiologia), Matrícula nº 110.027-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Tisiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de Março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO MENDES FERREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 07 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 **de** Março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO, matrícula nº 21.898-7, no cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 07 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **RONALDO ROMÃO DA COSTA MORAIS,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio, Símbolo DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JUCILÉA MARIA MARTINS DE BASTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros do Centro de Saúde de Agrovila São Sebastião da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **REGINA LÚCIA FIGUEIREDO HALLIDAY,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médico Paramédico e Complementares do Gabinete do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES,** AOSD-Operador de Máquinas, NM-17, Matrícula 113.668-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia e Costuraria do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS NETO COUTO BACELLAR,** Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 124.721-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JUAREZ ROZENDO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO ELIAS DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Motorista), Matrícula 106.335-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção e Transporte do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DOS REMÉDIOS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Faturamento e Estatística da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ODERMES ALVES LIMA FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 119.584-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, AOSD -Radiologia , NM-16, Matrícula 118.848-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria, Vigilância e Telecomunicação do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **REINALDO SOARES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DF-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **EDELBRAN COELHO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DF-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, ROSÂNGELA MACEDO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Banco de Dados Sociais, Símbolo - DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, a partir do dia 23 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME FREJAT, para exercer o cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDILEUZA ALVES DOS SANTOS para exercer cargo em comissão de Secretária Executiva da Presidência, Símbolo DFA-10, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA CELY CUNHA DE HOLANDA para exercer cargo em comissão de Assistente do Serviço de Registro e Orientação de Doadores, Símbolo DFA-05 , da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ LINGBERG CORREIRA para exercer cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Administração e de Finanças, Símbolo DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, **ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral do Departameno de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO para exercer cargo em comissão de Assistente da Presidência, Símbolo DFA-05, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de Fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de Fevereiro de 1994, que nomeou **TARCISIO GENTIL CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO Nº: 101.000500/94
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas nos autos, RATIFICO a dispensa de licitação a favor da firma GÁVEA-EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, com vistas a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nas Unidades da Fundação do Serviço Social do DF.

Brasília (DF), 30 de março de 1.994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do DF

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo nº: 030.000.131/94
Interessado: ARQUIMEDES CARTULIARES
Assunto: Concessão de Diárias

Tendo em vista Competência Delegada através da Portaria nº 001/94-SEG, de 09.02.94, autorizo a concessão de 07 (sete) diárias ao servidor ARQUIMEDES CARTULIARES, Chefe da Divisão de Acompanhamento, DFG-11, matrícula nº 40.307-1, que viajará à cidade de Guarabira — PB, no período de 10 a 16.04.94, onde irá conhecer a operação da Usina Simplificada de Compostagem de Lixo, bem como participar do Programa de Melhorias Sanitárias da Fundação Nacional de Saúde.

WALTER JOSÉ RODRIGUES
Subsecretário

PROCESSO Nº: 030.000.131/94
Assunto: Concessão de Diárias

Tendo em vista Competência Delegada através da Portaria nº 001/94-SEG, de 09.02.94, autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que viajarão à cidade de Padre Bernardo — GO, no dia 28.03.94, onde farão levantamentos na área assistencial:

— ANA CRISTINA CARVALHO CURVINA — Chefe da Divisão de Projetos Sociais — DFG-11 — Matrícula nº 40.802-6
— ANDREIA ALVES ROSSATO — Assessora — DFA-11 — Matrícula nº 40.803-4
— RAQUEL MÔNICA LEMOS DE ALBUQUERQUE — Assessora — DFA-11 — Matrícula nº 40.853-0
— EDILBERTO FREIRE BARBOSA — Assistente — DFA-03 — Matrícula nº 38.799-1

WALTER JOSÉ RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120 DE 28 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula nº 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, símbolo DFG-10, SANDRA HELENA SEMPÉ, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP, Administradora, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, SOSTHENES BATISTA PRADO, matrícula nº 34.622-5, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, símbolo DFG-10 e DÉBORA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de elaborar o Edital e realizar a Concorrência Pública para Instalação de Painéis em Abrigos para Passageiros de Ônibus Urbanos e a Exploração Publicitária dos mesmos, na Região Administrativa de Brasília.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121 DE 29 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula nº 38.247-7, Chefe do Serviço de Aministração do Parque, símbolo DFG-10, SANDRA HELENA SEMPÊ, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP, Administradora, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, SOSTHENES BATISTA PRADO, matrícula nº 34.622-5, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, símbolo DFG-10 e DÉBORA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de elaborar o Edital e realizar a Concorrência Pública, para Implantação de Relógios Digitais Eletrônicos e a Exploração Publicitária dos mesmos, na Região Administrativa de Brasília.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1° e 2°, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1994,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço do servidor RICARDO LIMA DE ARAÚJO, datada de 24 de março de 1994, que mandou conceder Indenização de Transportes, no Cargo de Fiscal de Obras, mudando para o correto: Fiscal de Posturas, lotado na Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ficando os demais elementos da referida Ordem de Serviço ratificados.
Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 59, de 28 de março de 1994.

HELENO NOGUEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o regimento da Administração Regional do Guara, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,
R E S O L V E:
ELOGIAR os servidores constantes abaixo, pelos relevantes serviços e espirito de colaboração prestados ao serviço público durante a minha gestão à frente desta Administração Regional;
JOÃO SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 22.720-X, ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 33.524-X, NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, Matrícula nº 24.493-7, MARLY SILVA, Matrícula nº 30.664-9, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Matrícula nº 34.631-4, NILSON ALVES DA CUNHA Matrícula nº 35.459-7, EDVALDO DE JESUS, Matrícula nº 31.569-7,LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, Matrícula nº 33.997-0, FRANCISCO INÔCÊNCIO DE SOUZA, Matrícula nº 10.756-5, PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Matrícula nº 32.468-X, GABINO JOAQUIM RAMOS, Matrícula nº... 8.912-5, ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, Matrícula nº 31.568-0,MERCIA MERY VIEIRA, Matrícula nº 31.777-2, CLAÚDIA FERNANDA CARRÉRA DA SILVEIRA, Matrícula nº 40.196-X, MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Matrícula nº 35.231-5, KÁTIA MARIA CAMPOS DE LIMA, Matrícula nº 68.204-7, INAH CARVALHO CORRÊA, Matrícula nº 73.256-7, MARIA DE LOURDES SARMENTO GUIMARÃES, Matrícula nº 30.598-7, LUCINEIDE SILVA DE SOUSA, MAtrícula nº 30.900-1, ELISELMA CORRÊA, Matrícula nº 65.244-X, UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Matrícula nº65.161-3 LUCIANNA HELENNA F. DE CARVALHO, Matrícula nº 39.808-X, CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA, Matrícula nº 33.867-2, CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 30.647-9, CEZAR PARANHOS, Matrícula nº 34.617-9, FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, Matrícula nº 70.726-0, SIMONE SILVIA PEDROSO, Matrícula nº 70.740-6, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 39.909-4, CIRO MATEUS DA SILVA NEIVA, Matrícula nº 99.688-2, VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, CRISTIANE PIUBELLI, Matrícula nº 39.813-6, ROGÉRIO MATEUS GONÇALVES, Matrícula nº 30.587-1, IONE BERNARDES DE BRITO Matrícula nº 39.727-X, MARIA JOSÉ BEZERRA LIMA, Matrícula nº..... 65.211-3, INÁCIA DA TRINDADE B. SANTOS, Matrícula nº 67.927-5,MARCILENE LOURENÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 67.641-1, FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA, Matrícula nº 61.817-9, RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 38.174-8, MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, Matrícula nº 39.800-4, MAGNO JOSÉ SOARES, Matrícula nº 73.296-6, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 65.785-9, LUIS TAGORI NOGUEIRA ARAÚJO, Matrícula nº 67.791-1, RENATA ROCHA DE SÁ , Matrícula nº 69.330-8, HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Matrícula nº 18.807-7.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 3.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras HELEN JORGE FERNANDES ROSA, Fiscal de Posturas, matrícula n° 40.819-0 e JULIANA SEDELMAIR MORGADO, Fiscal de Posturas, matrícula n° 40.872-7, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acma mencionado.

A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

BRASIL JOSÉ BRAGA

CANDANGOLÂNDIA

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: CENIRTON PEREIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 40.898-0
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei n° 8.112/90, pelo dependente SAMUEL SOARES CARVALHO, filho nascido em 30.10.85, a partir de março de 1994.

SILVIO FRED COELHO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo único, do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula n° 37.245-5, Diretor da Divisão Regional de Obras, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.
A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ALEXANDRE SAKKIS
MATRÍCULA: 40.506-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei n° 8.112/90, pelos dependentes DANIEL TAMM SAKKIS, filho, nascido em 28.08.83 e ARIADNE TAMM SAKKIS, filha, nascida em 24.01.85, a partir de março de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: FRANCISLENA SOARES CAMPELO
MATRÍCULA: 40.809-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei n° 8.112/90, pelos dependentes CLAUBER SOARES DOS ANJOS, filho, nascido em 29.10.80, ALEX SOARES DOS ANJOS, filho, nascido em 22.07.82 e BÁRBARA SOARES DOS ANJOS, filha, nascida em 13.12.83, a partir de março de 1994.

SILVIO FRED COELHO

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MARIA LÚCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 40.852-2
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes HERNANY GUSTAVO DA SILVA, filho, nascido em 22.07.89 e HELAYNE MENDES DA SILVA, filha, nascida em 01.08.90, a partir de março de 1994.

SILVIO FRED COELHO

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 30 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e o que prescreve o artigo 140, da resolução nº 38/90, do TCDF e os artigos 2º e 3º do Decreto nº 12.798 de 20.11.90,

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Tomada de Contas, composta dos servidores MARCOS CÂNDIDO DE BRITO, matrícula nº 39.400-9, ALESSANDRO BARRETO CAMPOS, matrícula nº 39.877-2, CRISTIANO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 39.416-5, CRISCÉLIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO, matricula nº 40.611-2, para sob a presidência do primeiro realizar, até 31 de maio de 1994, um levantamento físico, ano de 1993, dos materiais pertencentes a esta Administração Regional.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o artigo11,inciso II do anexo do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar ADALBERTO TOKARSKI, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Santa Maria, mat. 40.886-7, para executor e supervisor do CONVÊNIO 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora de Brasília e Cidades Satélites, itens: 4.1 — Operação Tapa Buraco; 4.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica; 4.3 — Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; 4.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 4.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; 4.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.8 — Terraplenagem e Encascalhamento; 4.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 4.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes; 4.14 — Conservação de Parques Infantis.

Designar EMERECIANO THIAGO DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Modernização da Administração Regional de Santa Maria, matrícula nº 38.409-7, para executor e supervisor do CONVÊNIO 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas de Brasília e Cidades Satélites, itens: 4.7 — Recursos Humanos; 4.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; 4.12 — Conservação e Recuperação de Sinalização; 4.13 — Vale Transporte.
Aos executores caberá a observância do Parágrafo 3º e seguintes do artigo 11, do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.
A presente Ordem de Serviço revoga a de 07 de janeiro de 1994.

JOSÉ MEIRELES FILHO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, todos da carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991. Cabe à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras a observância das normas estabelecidas neste Decreto.
MARCUS ANTÔNIO MARQUES CALDAS, matrícula nº 40.615-5; MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.613-9; EVALDO PEREIRA, matrícula nº 40.616-3; ANDRÉ LUIZ CHAVES, matrícula nº 40.657-0; MARCOS AIRES DA COSTA, matrícula nº 40.883-2; DANIEL DEMONTE MOREIRA, matrícula nº 40.890-5; RODRIGO INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 40.718-6; ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula nº 40.706-2; OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.408-1.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1994
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o que consta no Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,
R E S O L V E:
CONCEDER Gratificação de Fiscalização aos servidores integrantes da carreira de Fiscalização de Obras e Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento) de acordo com a supracitada Lei aos servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ LUIZ CHAVES	Mat. 40.657-0	Fiscal de Posturas
MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO	Mat. 40.613-9	Fiscal de Posturas
MARCUS ANTONIO M. CALDAS	Mat. 40.615-5	Fiscal de Posturas
EVALDO PEREIRA	Mat. 40.616-3	Fiscal de Posturas
DANIEL DEMONTE PEREIRA	Mat. 40.890-5	Fiscal de Posturas
MARCOS AIRES DA COSTA	Mat. 40.883-2	Fiscal de Obras
RODRIGO INÁCIO FERREIRA	Mat. 40.718-6	Fiscal de Obras
ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO	Mat. 40.706-2	Fiscal de Obras
OTÁVIO XAVIER F.DE OLIVEIRA	Mat. 40.408-1	Fiscal de Obras

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1994
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,
R E S O L V E :
Elogiar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Administração Regional, pela alta demonstração de profissionalismo e competencia no desempenho das atribuições necessárias à reforma do Teatro de Sobradinho.

NOME	MATRÍCULA
José Almeida de Souza	12.426-5
Jose Ferreira dos Santos	37.289-7
Benedito Eduardo da Silva	61.900-4
Adão Pereira Barbosa	62.092-0
Josemar Soares	71.297-3
Osmar Gomes de Souza	61.429-7
Valderi A. do Nascimento	61.971-X
Valmir Pereira	61.516-1
Antônio Neves Neto	61.440-8
Jose Luiz P. Lemos	70.416-4
Antônio Henrique Neves	65.811-1
Jurandir B. Pereira	67.346-3
Sebastião J. de Santana	62.097-1
Raimundo A. Pereira	65.183-4
Jair dos Reis	61.969-8
Adauto Almeida	50.661-3
Romildo C. de Campos	61.393-2
Marco Ribeiro Nogueira	62.118-8
Manoel Raimundo	67.549-1
Abvaldo J. da Silva	65.590-2
Joaquim Justino	61.384-X
Eurípedes L. Ramos	79.593-3
Lecio Gonçalves dos Anjos	99.106-6
Delnilo Ribeiro Nogueira	61.347-1
Everaldo Gomes Boaventura	61.382-7

José do Socorro Oliveira	62.094-7
Mario Jose da Rocha	35.196-2
Manoel Vieira	22.685-8
Heleno P. dos Santos	62.119-6
Augusto Ramos	61.443-2
Resuino M. Araújo	65.688-7
Vicente L. de Souza	61.970-1
Francisco A. Pereira	65.755-7
Zelmo Batista	61.448-3
Welinton Santos	65.424-8
Dalton Soares dos Reis	71.777-0
João José dos Santos	02.612-3
Agnaldo Sales Santos	62.177-3
Jose Pires	68.773-1
Adão Matias maia	61.387-8
Cosmo Araujo Machado	61.514-5
Antonio H. Campos Neves	65.811-1
Ana Cláudia da Silva	35.197-0
Fernando Laboissiere	37.696-5
Maria Emília de Pinho Leão	24.212-8
Sandra Mara Gomes	38.255-8

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FISICOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

REVISÃO PERIÓDICA - 2º TRIMESTRE DE 1994 - Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de julho de 1991, item 3.1

ABRIL - Dias					
14	15	18	19	20	22
VR.0001	JDR.0761	CO.0127	VR.0018	BN.5341	JDR.0681
JDR.0621	BV.4511	VR.0006	BT.0611	VR.0002	BT.0621
FO.9283	FO.7719	FO.8781	FO.4769	FO.7881	FO.8871
FO.9753	FO.9430	FO.9608	FO.8744	FO.7226	FO.7559
CO.3771	FO.6648	CO.3761	FO.7909	JFO.4734	FO.9141
FO.6167	FO.9352	FO.9530	VR.0004	FO.6177	FO.9998
FO.8268	CO.0161	FO.9902	JFO.2186	CO.0351	FO.4484
FO.7818	FO.8258	FO.6345	FO.8318	FO.3629	FO.8298
FO.6355	FO.4590	FO.6242	FO.1087	FO.3738	FO.1130
FO.8300	FO.7901	FO.2587	FO.3588	CO.0341	FO.2839

Dias					MAIO
25	26	27	28	29	02
JDR.0731	JDR.0671	BV.8261	JDR.0661	BQ.8691	VR.0016
BL.7151	FO.8322	FO.9131	BL.7141	FO.4789	BS.0561
FO.8312	FO.7779	FO.8941	FO.8332	FO.9793	FO.4474
FO.9733	CO.0147	FO.4950	FO.4960	FO.3955	CO.3801
FO.7919	FO.9001	FO.3667	FO.7939	FO.9011	FO.9342
FO.3709	FO.4424	VR.0022	FO.9524	FO.7899	FO.3462
FO.7749	FO.9247	FO.2380	JFO.2176	FO.8199	FO.8119
FO.8269	FO.7769	FO.8724	FO.8259	CO.0361	FO.8754
FO.3607	FO.8049	FO.1640	FO.9322	FO.4128	FO.2557
VR.0005	FO.8931	FO.3699	CO.0207	FO.8961	FO.8029

03	04	05	06	09	10
BR.3231	JDR.0701	BT.9041	JDR.0691	BT.9051	JDR.0831
FO.8342	BP.9681	JDR.0131	JDR.0591	FO.8362	FO.8372
FO.8981	FO.9773	FO.8352	OF.8262	FO.4414	FO.7799
FO.7949	CO.3791	FO.8838	CO.3781	FO.7959	FO.3516
FO.9489	FO.9021	FO.4434	FO.9427	FO.9540	FO.9031
VR.0014	FO.3679	JFO.3284	JFO.2166	JFO.1294	FO.2456
FO.2607	FO.4860	FO.2965	FO.2990	FO.2577	FO.4920
FO.9991	FO.2748	FO.6102	FO.2360	FO.2567	FO.8824
FO.3657	FO.2672	FO.2728	FO.9171	FO.4494	FO.8069
FO.4454	FO.3487	CO.0137	FO.8694	FO.9101	FO.8971

11	12	13	16	17	18
BV.8251	BW.0229	BV.8271	JDR.0851	JDR.0821	BV.8301
JDR.0521	JDR.0241	JDR.0531	FO.8382	JDR.0581	BT.0631
FO.6262	FO.4394	FO.6028	FO.4335	FO.3526	FO.4355
FO.3669	FO.8901	FO.6658	FO.8861	FO.8691	FO.7193
VR.0021	FO.9081	FO.9041	FO.3617	VR.0012	FO.9051
FO.6365	CO.2151	FO.9534	FO.8991	CO.2161	FO.3335
FO.1899	FO.8229	FO.6256	FO.3583	FO.8209	FO.1660
FO.9410	FO.1249	FO.4600	FO.1670	CO.0371	FO.6252
FO.8059	FO.8784	FO.5072	FO.8099	FO.3111	FO.8109
FO.8911	JFO.7874	FO.9111	FO.8951	FO.8794	

19	20	23	24	25	26
BT.8461	BV.8291	FO.7829	BQ.8851	BT.8451	BV.8311
FO.8392	JDR.0571	BP.6591	FO.8402	JFO.6994	FO.3771
FO.8009	FO.3566	FO.4415	FO.6375	FO.3697	FO.7926
FO.8851	FO.8828	FO.8841	FO.7649	FO.5062	FO.8831
FO.9071	VR.0011	FO.3586	FO.7959	FO.3453	FO.7969
FO.2446	FO.8884	CO.0160	CO.2171	FO.2405	FO.2426
FO.1919	FO.8189	FO.1229	FO.9992	FO.8129	CO.0188
FO.9297	FO.3322	FO.8854	FO.2738	FO.1239	FO.9504
FO.0360	FO.8734	FO.9181	FO.8149	FO.8864	FO.8219

Dias				JUNHO	
27	30	31	01	03	06
BM.4701	BT.8471	BV.8321	BV.8331	BM.4711	BT.8481
JDR.0551	FO.8671	JDR.0561	FO.8681	JDR.0541	JDR.0791
FO.8774	FO.7979	FO.7936	FO.7891	FO.7946	FO.7956
FO.7819	FO.7659	FO.8821	VR.0008	FO.7669	FO.8808
VR.0010	FO.3751	FO.7729	FO.3423	FO.3801	CO.0197
FO.8684	FO.2184	CO.2181	FO.3347	JFO.2966	JFO.3294
FO.2370	FO.2682	FO.8248	FO.8814	FO.1650	FO.2662
FO.9327	FO.8079	FO.8764	FO.9347	FO.8139	FO.3107
FO.7808	FO.8179	FO.3345	FO.7689	FO.8348	FO.3356

07	08	09	10	13	14
BV.8341	BP.6091	BP.8711	BV.8351	BT.4651	BP.8721
JDR.0841	FO.8701	FO.7841	JDR.0881	FO.8711	JFO.3376
CO.0157	JFO.4294	FO.8891	FO.7966	FO.3573	FO.7976
FO.8811	CO.2431	FO.2340	VR.0007	FO.8801	FO.6228
CO.2191	FO.4148	FO.7990	CO.0167	FO.4158	FO.8881
FO.3483	FO.1219	FO.6266	JFO.2976	FO.8858	FO.3593
FO.8714	FO.1630	FO.8358	FO.8089	FO.4930	FO.1620
FO.9161	FO.9317	FO.8159	FO.8039	FO.9307	FO.3893
FO.0163	JFO.7784	FO.7699	JFO.1266	JFO.2466	FO.0462

15	16	17	20	21	22
JDR.1031	BT.0641	BP.8731	FO.8921	JFO.7084	BT.7391
FO.8721	JFO.3076	FO.8731	FO.8238	FO.8741	FO.4779
JFO.4284	FO.7986	FO.7859	CO.0178	VR.0019	FO.6120
FO.7869	FO.8791	FO.8798	FO.6238	FO.5380	FO.3447
FO.7789	CO.0158	FO.7679	FO.3596	FO.8661	FO.8848
FO.7628	FO.8868	FO.4900	CO.0181	FO.8844	FO.1120
FO.1209	FO.3463	FO.1610	FO.8169	FO.9287	FO.6412
FO.1889	FO.9277	FO.7838	FO.3508	FO.3613	FO.3813
FO.8338	FO.3643	FO.3721	FO.3568	FO.7828	FO.3186

23	24	27	28	29	30
JFO.7094	JDR.0611	JDR.0781	JFO.7614	FO.7619	JDR.0771
FO.8751	FO.2605	FO.8761	FO.9191	FO.8771	VR.0020
CO.0168	FO.7849	VR.0017	FO.7839	FO.7809	FO.3117
CO.0148	FO.9151	FO.7879	FO.8788	FO.3399	CO.2421
JFO.0454	FO.2436	FO.4910	FO.9939	JDR.0641	CO.2141
FO.3598	FO.7999	JFO.4096	FO.7709	FO.8888	FO.4890
FO.2466	CO.0171	CO.0187	FO.2980	FO.1077	FO.8804
FO.3823	CO.0381	FO.9494	FO.1909	FO.9390	FO.8278
FO.8874	FO.8328	FO.7739	FO.6246	FO.2572	FO.8288

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP NO 200, DE 30 DE MARÇO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de abril de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 05 a 08 de abril de 1994, será a seguinte:

I - 05 de abril..... CR$ 62.956,89
II - 06 de abril..... CR$ 64.165,61
III - 07 de abril..... CR$ 65.396,71
IV - 08 de abril..... CR$ 66.651,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 201, DE 30 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA GLORIA CIRINO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000246/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras, ao servidor ANTONIO CARLOS BARRETO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 63.506-2, por serviços extraordinários prestados no período de 01 a 20.01.94, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 00082.014645/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DA GLÓRIA FERNANDES REIS, matrícula nº 20.579-6, Professor MG1V.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.003428/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— VALERIANO DE CASTRO, matrícula nº 40.423-3, 20 horas; JOCIONE BENVINDO RAMOS, matrícula nº 67.186-X, 30 horas e VALTEMY DO AMPARO M. DE SOUZA, matrícula nº 69.151-8, 30 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000619/94-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 052, do dia 17 de março de 1994, que concedeu aposentadoria a WALQUIRIA DE PAIVA LUQUEZ, matrícula nº 85.695-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar WALKIRIA DE PAIVA LUQUEZ, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE março DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do OI Nº 77/94-DPe,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORA ABRIL	MAIO
GISELDA ELISA DE A. SOARES	20.202-9	44	-
LUIZ CLÁUDIO DÁVILLA DE SOUZA	20.437-4	44	44
CLEOMAR DE SOUSA ROCHA	20.453-6	44	-
GILSON PEREIRA COQUEIRO	22.994-6	44	44
LUIZ MAZO NETO	45.135-5	44	44
LÚCIA DE FÁTIMA M. REGO	76.116-8	44	44
MOISÉS DE CARVALHO LIMA	20.441-1	44	-

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.002855/94; Interessado: DALILA ZAGO FRANÇA DINIZ; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo períódo de 04.04.94 a 31.12.94, relativamente à DALILA ZAGO FRANÇA DINIZ, matrícula nº 46.184-9.

Processo nº 082.004123/94; Interessado: ALEXANDRE NEVES S. FERREIRA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.04.94 a 03.04.96, relativamente ao Professor ALEXANDRE NEVES SERGIO FERREIRA, matrícula nº 46.611-5.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o constante da Instrução nº 431, de 18 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Regional de Sindicância, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

— SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 48.012-6; JULIETA PATRÍCIA JACINTO ALBERNAZ, matrícula nº 72.363-0 e FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, matrícula nº 63.527-9.

3. Revogar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1993, que instituiu a Comissão Regional de Sindicância no âmbito desta Divisão Regional de Ensino.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 030.002825/94
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor ESAD ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, no valor de CR$ 2.567.994,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros reais), com o objetivo de atender despesas com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante dos autos.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO Nº: 101.000475/94
INTERESSADO: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO-SAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21-06-93, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, RATIFICO a dispensa de licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, para aquisição de material para Limpeza, Conservação e Higiene, objetivando o atendimento das Unidades da FSSDF, durante o 1º semestre de 1994.

Brasília (DF), 29 de março de 1994

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – LTDA SHIS

ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA 171a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1.994. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

==========

Às 11:00 (onze) horas do dia 30 (trinta) de março de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmo. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs 877 e 878/94, respectivamente, de 28.03.94, presente ainda o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: 1. Dispensa de membros da Diretoria; 2. Eleição de membros da Diretoria; 3. Assuntos Gerais. Retomando a palavra, o Senhor Representante do Quotista Majoritário, à vista dos assuntos constantes da pauta e após dar conhecimento dos pedidos de exoneração dos cargos de Presidente e Diretor Administrativo da SHIS, apresentados pelos Senhores Dr. NELSON TADEU FILIPPELLI e Dr. CÍCERO MIRANDA FILHO, respectivamente, votou favoravelmente às exonerações pretendidas, a partir desta data. O Senhor Representante do Quotista NOVACAP manifestou a sua concordância, registrando-se a aprovação, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Representante do Sócio Quotista Majoritário propôs a eleição do Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA, para o cargo de Presidente da SHIS, de acordo com o que dispõe o Contrato Social da Empresa, bem assim que o Dr. RENATO ARAÚJO MALCOTTI, Diretor Técnico, responda pela Diretoria Administrativa, até a eleição de um novo titular. Consultado o Senhor Representante do Quotista NOVACAP, este concordou com as proposições, sendo aprovadas pela unanimidade dos Quotistas. Nesta conformidade, foi determinado que fi casse consignado os agradecimentos dos Senhores Sócios Quotistas ao Dr. NELSON TADEU FILIPPELLI e Dr. CÍCERO MIRANDA FILHO pelos relevantes serviços prestados a Empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, ,(ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL
Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral do Distrito Federal

PELA NOVACAP
Dr. ARINO OTON DE LIMA
Presidente da NOVACAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 131 DE 25 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2°, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 073.000416/94-FZ.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 92.281/1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2°, Padrão III, Referência 10 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo ítem XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
considerando o esforço empreendido pelo Governo com vistas a contenção de gastos públicos; e considerando a necessidade de racionalizar a utilização, bem como controle de veículos nesta Fundação.
RESOLVE:
Regulamentar e disciplinar o uso de veículos de pequeno e médio porte, movidos a gasolina, álcool e diesel existente no âmbito da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma da presente Instrução de Serviço.
CAPÍTULO I
DO USO DOS VEÍCULOS
Art. 1º - Os veículos pertecentes ao grupo VS-1 - veículos destinados ao transporte de servidores, exclusivamente em objeto de serviço, para realização de atividades externas vedada sua utilização em qualquer outra circunstância.
Art. 2º - A utilização de veículos fora do horário normal de expediente, feriados e fins de semana, far-se á através de solicitação do titular do Órgão requisitante ao Senhor Diretor Executivo que poderá ou não autorizar.
Parágrafo Único - O Diretor Executivo poderá delegar competência para o Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, cumprir o disposto no Art. 2º.
Art. 3º - Os veículos VS-1 somente poderão circular fora da área do Distrito Federal, quando autorizados na forma do Art. 2º.
Art. 4º - As Autorizações para circular fora do horário normal de expediente, feriados e finais de semana e fora da área do Distrito Federal serão emitadas em formulários próprios.
CAPITULO II
DO RECOLHIMENTO
Art. 5º - Os veículos que não forem portadores de autorização conforme o exposto nos ARTIGOS 2º e 3º da presente Insrução de Serviço, deverão obrigatoriamente serem recolhidos diariamente no pátio da Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
Parágrafo Único - Os veículos à disposição do Departamento Agropecuário, relativas Unidades das Granjas do Torto, Ipê, e Horto Florestal de Sobradinho poderão ser recolhidos nas suas próprias dependências, aplicando-se o mesmo procedimento no caso do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.
Art. 6º - A Divisão de Serviços de Apoio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, manterá veículos em plantão para transporte de motorista que, por necesidade de serviço venham a recolher sua viaturas após o horário normal de expediente, sendo o transporte efetuado até a Estação Rodoviária do Plano Piloto.
CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Os veículos serão conduzidos por servidores admitidos para esa finalidade, podendo excepcionalmente e em caráter provisório, por período não excedente a 06 (seis) meses, ser concedido autorização a servidores de outras especialidades.
Art. 8º - Ficam os condutores de veículos obrigados a apresentarem a autorização de tráfego, quando solicitada pelos Órgãos competentes.
Art. 9º - Os veículos que trafegarem em desacordo com as disposições desta Instrução de Serviço estarão sujeitos ao recolhimento, e o responsável penalizados na forma da Legislação vigente,
Art. 10º - o Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, fiscalizará através de suas Unidades Orgânicas - Divisão de Serviço Apoio e Seção de Transportes a plena obediência às Normas da presente Instrução de Serviço.
Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 129 DE 13 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Ítem I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor desta Fundação, conforme relação em anexo.

NOME : WALDIR FRANCELINO DA SILVA
MATRÍCULA : 93.630/8
LOTAÇÃO : D R H
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 09.02.82 a 08.02.87 - 09.02.87 a 08.02.92

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Republicado por haver saido com incorreção do original

DODF nº 58, de 25.03.94 página nº 21.

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 073.000950/94. Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. À Vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 79 do Decreto n° 15400/93 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR$ 122.676,97 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos setenta e seis cruzeiros reais e noventa e sete centavos), correspondente a 238.9082 UFIR à favor do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento de Recursos Financeiros para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DESPACHO

Processo n° 073.000941/94
Interessado: Petrobrás Distribuidora S/A
Assunto: Autorizaçáo para emissão de Nota de Empenho
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de CR$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros reais), para fazer face a aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 553/FZDF — PROCESSO: 006824/76. PARTES: FZDF/EMBRAPA. OBJETO: ADITAMENTO À CLAÚSULA QUARTA DO CONTRATO 553/FZDF. CELEBRADO EM 07.12.84. DATA DA ASSINATURA 25.03.94. FORO: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.000938/94. INTERESSADO: Osvaldo Antunes Rocha, mat. 94.545-5. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda São Miguel e Pedra Santa Rosa, município de Formosa-GO, para o transporte do TP-138 VALMET + VALETADEIRA, conforme Processo 0073.000855/94, no dia 25 de março de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

PROCESSO Nº: 072.000.044/94
INTERESSADA: EMATER/DF – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – NUPLA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93 A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA FAEPE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CAMPUS DA ESAL – LAVRAS/MG, NO VALOR DE CR$ 805.000,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) NO TOTAL DE 964,86 (URVs) DO DIA 23.03.94, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A INSCRIÇÃO DE 01 (HUM) EMPREGADO DESTA EMPRESA NO CURSO DE TUTORIA A DISTÂNCIA EM ADMINISTRAÇÃO RURAL.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE/EMATER-DF

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

TABELA DE PENSÕES MILITARES - VIGÊNCIA 1º DE MARÇO 94

POSTO/GRADUAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	PENSÃO (x20)
CORONEL + 44%	80,38	1.607,60
CORONEL + 20%	67,01	1.340,20
CORONEL + 10%	61,42	1.228,40
CORONEL PM	55,83	1.116,60
T CORONEL PM	52,27	1.045,40
MAJOR PM	48,88	977,60
CAPITÃO PM	42,94	858,80
1º TEN PM	38,14	762,80
2º TEN PM	34,98	699,60
ASP OF PM	34,14	682,80
AL OF 3º ANO	13,46	269,20
AL OF D ANOS	9,06	181,20
SUBTENENTE PM	33,08	661,60
1º SGT PM	27,89	557,80
2º SGT PM	24,59	491,80
3º SGT PM	20,72	414,40
CABO PM	15,13	302,60
SOLDADO PM	13,46	269,20
SD PM 2ª classe	9,06	181,20

TULIO C. MOREIRA - CEL PM
Diretor de Finanças

MARIO S. CAETANO - CEL PM
Diretor de Pessoal

APROVO

EDES COSTA - CEL QOPM
CMT GERAL

TABELA DE SOLDOS APLICÁVEL PARA O PESSOAL DA PMDF

VIGÊNCIA: 1º MARÇO 94

POSTO/GRADUAÇÃO	ÍNDICE	SOLDOS
CORONEL + 44%	1.440	548,10
CORONEL + 20%	1.200	456,90
CORONEL + 10%	1.100	418,80
CORONEL PM	1.000	380,70
T. CORONEL PM	-	356,40
MAJOR PM	-	333.30
CAPITÃO PM	-	292,80
1º TEN PM	-	260,10
2º TEN PM	-	238,50
ASP OF PM	-	232,80
AL. OF 3º ANO	241	91,80
AL. OF D ANOS	162	61,80
SUBTENENTE PM	-	225,60
1º SGT PM	-	190,20
2º SGT PM	-	167,70
3º SGT PM	-	141,30
CABO PM	271	103,20
SOLDADO PM	241	91,80
SD PM 2ª Cls.	162	61,80

TÚLIO C. MOREIRA - CEL PM
Diretor de Finanças

MARIO S. CAETANO - CEL PM
Diretor de Pessoal

APROVO

EDES COSTA - CEL PM
CMT GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Técnico de Orçamento, como executor pela prestação de contas dos vales-transporte, conforme o disposto no artigo 98, Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.
Ao executor caberá a observância do referido Decreto.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Excluir da Instrução de 05 de abril de 1993, publicada no DODF nº 76, de 16.04.93, o servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661-0, por ter sido incluído indevidamente.

II - Ficam inalterados os termos constantes da Instrução de 24 de junho de 1991, publicado no DODF nº 124 suplemento de 27.06.91.

JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao Órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº : **081.000386/94**

INTERESSADO : MARCO SALVADOR SALUSTIANO VIDAL DONATO

TEMPO : **505 dias** (01 ano, 04 meses e 20 dias), prestados à Fundação Cultural do DF, no período de 27.10.83 a 14.03.85, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,e tendo em vista o constante do processo nº **081.000452/94**,

R E S O L V E :

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a 11 de janeiro de 1994, data em que se efetivaram no estágio probatório.

CESAR BAIOCCHI

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1 994

MAT.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	
1141-X	ALAN MARIANO DE ALMEIDA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1157-6	ALMIR PAULO ROSA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1138-X	ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1153-3	CLEUSA MARIA F. SANTOS	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1151-7	EDINEUSA SOUZA BRITO	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1163-0	EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1162-2	EDNEIA DE CASTRO M. DUTRA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1146-0	FRANCISCO C. NASCIMENTO	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1148-7	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1144-4	HELIENE DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1139-8	IEDA VANDERLEY RODRIGUES	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1170-3	IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1145-2	JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1158-4	LUCILENE ALVES SANTANA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1147-9	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1135-5	MARIA GILDO DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1150-9	MARIA GUADALUPE DE ANDRADE	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1172-X	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1149-5	MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1166-5	MARISA ELIANA SEVERINO	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1164-9	MARICÉLIO SOUZA CALDAS	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1140-1	RAIMUNDA VIRIATO DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1159-2	REGINA DE SOUZA RODRIGUES	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1137-1	SIMONE DOMINGOS P. ELIAS	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1142-8	WILAME BARREIRA LUSTOSA	Aux.Adm.Púb.	2ª I	2ª	II
1160-6	KÁTIA CLÉIA MOREIRA REIS	Anal.Adm.Púb.	3ª I	3ª	II
1167-3	MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO	Anal.Adm.Púb.	3ª I	3ª	II
1165-7	MARISTELA CALICCI M.AGUIAR	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª	III

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR : RANDER BERNARDES QUEIROGA
MATRÍCULA: 40.769-0
DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, pelo dependente LUCAS FUNCHAL QUEIROGA, filho, nascido em 28.08.92, a partir de março de 1994.

SERVIDOR : SILVANA MARIA MARTINS LIMA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 40.796-8
DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, pela dependente IZABELA MARTINS LIMA EVANGELISTA, filha, nascida em 19.09.87, a partir de março de 1994.

SERVIDOR : DOLORES GONÇALVES PINTO
MATRÍCULA: 40.855-7
DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, pelos dependentes: STEWART PINTO CARVALHO, filho nascido em 22.03.94, ALESSANDRA PINTO CARVALHO, filha, nascida em 10.03.77 e GEORGIA PINTO CARVALHO, filha, nascida em 19.04.75, a partir de março de 1994.

Brasília, 23 de março de 1994
DEUSITA HELENA CORTES
Chefe do Serviço de Pessoal
SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.090/94
INTERESSADO: MARIA JOSEPH SOARES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas no presente Processo e com base na delegação de competência de que trata a alínea A da Portaria nº 01/93, combinada com os artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR$ 25.354,21 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e vinte e um centavos) a favor de MARIA JOSEPH SOARES.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 29 de março de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete da STb

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Processo: 170.000.082/94
Interessado: **JAWA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base nos artigos nºs 38 e 39 do Decreto nº 15.400 de 30.12.93, ratifico a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, conforme Nota de Empenho nº 94ne00046, emitida para a aquisição de um Carimbo Numerador Elétrico e Automatico para protocolo no DEPEM/DF, em conformidade com o artigo 25, inciso I e artigo 26 ambos da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à **SOF/DAG/DEPEM** para as providências necessarias.

Brasília-DF, 25 de março de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Geral/do DEPEM/DF

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.118/93 - PARTES: DF/SLU X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBEJTO; Reforço á NE Nº 09/94. VALOR: CR$: 95.721.400,00(noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos cruzeiros reais).NOTA DE EMPENHO Nº: 064/94, emitida por estimativa em 03.02.94. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93 - CL-SEA. PRAZO: 31.12.94. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 032.000.118/93 - PARTES: DF/SLU X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Reforço á NE Nº 010/94. VALOR: CR$: 36.580.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 065/94, emitida por estimativa em 03.02.94. Subelemento de Despesa: 349030 . FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93-CL-SEA. PRAZO : 31.12.94. Termo Padrão nº 010/89.

rss Brasília, 25 de março de 1994.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.283/93 - PARTES: DF/RA-III X TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 050/94 . VALOR: CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de Cruzeiros Reais) . NOTA DE EMPENHO Nº 0070/94, emitida por estimativa em 02.03.94. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/93-RA-III. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 132.002.283/93 - PARTES: DF/RA-III X TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Peças para Patrulha motomecanizada. VALOR: CR$ 11.890.000,00 (onze milhões e oitocentos e noventa mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 0071/94, emitida por estimativa em 02.03.94. Subelemento de Despesa: 349030 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/93-RA-III. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO

Processo nº 2397/93
Interessado: COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A
Assunto: manutenção de equipamentos de informática e licenciamento de programas.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do Artigo 26, do mesmo diploma, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de notas de empenho, nos valores de CR$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) - "hardware" e CR$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) - "software", em favor da **COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.**

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 28 de março de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB, com base no Artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta no item 16.2, parágrafos II e III das Condições Gerais da Carta Convite nº 295/93, RESOLVE aplicar à firma ORION PAX INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. a multa de CR$ 340.836,66 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e trinta e seis cruzeiros reais e sessenta e seis centavos) e a pena de suspensão do direito de licitar com a Caesb pelo período de 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 29/3/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. PROCESSO: 092.008102/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: *Companhia de Água e Esgotos de Brasília.* ***CONTRATADA:*** *CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS.* ***OBJETO:*** *Aquisição de 04 (quatro) buchas de biela, 01 (um) joço de buchas e 01 (um) bloco motor Nor.* ***VALOR:*** *CR$ 1.074.972,28 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros reais e vinte e oito centavos).* ***AUTORIZAÇÃO:*** *DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB.* ***RATIFICAÇÃO:*** *MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB.* ***DATA DA ASSINATURA:*** *29/3/94.*

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO No 005/94-PJ-FHDF AO CONTRATO No 042/93-FHDF. **CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA -EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO:** Incluir na cláusula Primeira do Contrato no 042/93-PJ-FHDF, áreas críticas, semi-críticas e externas no Hospital de Apoio. **VALOR:** mensal CR$ 5.538.238,05(cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001.FONTE: 050000000. N.E. No 01647/94. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato no 042/93-PJ-FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 005/90, processo no 061.008820/90-FHDF, que deu origem ao Contrato no 006/91-PJ-FHDF.A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei no 8.666/93- Decisão no 005/91-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/94. **PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA. ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.**

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 121.110.221/94; FIRMA : AEROSUL S/A LEVANTAMENTO AEROESPACIAIS E CONSULTORIA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOMOSAICO ESC: 1:20.000 E ESC: 1:8.000; VALOR: Cr$ 984.984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL : INCISO I, ART 25 DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADO COM O PARAGRAFO 1º E 7º, ART 26 DA PORT Nº 4.172/FA-51/ENFA DE 03/12/80. ATO: 29/MAR/94; POR: CESAR ABRAHAM - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN; RATIFICAÇAO: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPéCIE: CONTRATO Nº 003/94 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILANCIA ARMADA E DESARMADA, PARA COBERTURA DE 13 (TREZE) POSTOS NOS EDIFICIOS SEDE, SIG E DITEC DA CONTRATANTE. VIGENCIA DO CONTRATO Nº 003/94 SERA ATé 31 DE DEZEMBRO DE 1994;, PROCESSO: 121.102.610/93; CONFORME AUTORIZAÇAO E HOMOLOGAÇAO, DA DIRETORIA COLEGIADA EM SUA 293a REUNIAO, DATADA DE 22/03/94, COM BASE NA LICITAÇAO POR CONCORRENCIA Nº002/93, E O QUE DISPOE A LEI Nº 8.666/93, A RESOLUÇAO Nº 57/88-CA DA CODEPLAN, E A PORTARIA CONJUNTA Nº 87/91 - SEPLAN/SEF;, DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA DIRETOR - PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, ADEBALDO JOSé DE QUEIROZ DIRETOR DA FIRMA EBAL.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPéCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, PRORROGAÇAO DO CONTRATO Nº 005/93 ATé 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E INCLUSAO DE CLAUSULA OBRIGATORIA, CONFORME O ART. 55 DA LEI 8.666/93; PROCESSO Nº 121.095.435/92. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMATICA DA CODEPLAN E CARLOS DESIDéRIO E SILVA DIRETOR DA FIRMA MICROMAQ.

REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM ERRO NO ORIGINAL DO DODF DE 30 de MARÇO DE 1994 PÁG. 44

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/92 **PROCESSO** 101.000.306/90 **PARTES** FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CAMEGE **OBJETO:** 1 - a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.413.600,00 (dois milhoes, quatrocentos e treze mil e seiscentos cruzeiros reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR$ 59.331.668,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e oito cruzeiros reais), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR$ 61.745.268,00 (sessenta e um milhões,setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito cruzeiros reais), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE** 2.110-0002 **NOTA DE EMPENHO** 409/94 **FONTE:** 000-GDF **ELEMENTO DE DESPESA** 345043 e serão empenhados oportunamente,mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. **ASSINATURA:** 29/03/94 **PUBLICAÇÃO** no DODF a expensas da FUNDAÇÃO **P/FSSDF** MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES **P/ ENTIDADE** ADAMASTORA AMÉRICA ANDREAZZI **VIGÊNCIA:** 31.12.94 Em 29.03.94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONV. 005/90

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº 005/94. PROCESSO Nº:102-054133/90. PARTES Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. OBJETO: Prestação pela NOVACAP de fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, transprte e equipamentos para remoção de moradores de favelas a serem erradicadas para assentamento em lotes semi-urbanizados, do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda do Distrito Federal. VALOR: Majorado o Convênio em mais CR$..... 165.018.278,50. DATA DA ASSINATURA: 29.03.94. ASSINATURAS: Pela SHIS: NELSON TADEU FILIPPELLI e CÍCERO MIRANDA FILHO. Assistidos por LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. Pela NOVACAP: ARINO OTON DE LIMA e ARMIM ARNALDO PFRIMER.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: EMPRESA MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº: 114.000.020/94-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - Convite nº 002/94-CEL/MC/NOVACAP.ESPÉCIE: Contrato nº 006/94-MC/NOVACAP. OBJETO: Prestação de serviços de radiochamada, locação e manutenção de 40 (quarenta) aparelhos receptores conforme Anexo I do Convite n º002/94-CEL/MC/NOVACAP. VALOR: CR$ 6.387.200,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros reais) correspondentes a 10.201,60 URVs, convertidos na data da apresentação da proposta. RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 16911673/94 de 21.03.94, no valor da contração.DATA DA ASSINATURA:22/03/94. PRAZO: 08(oito) meses contados da assinatura do contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Antonio Carlos Birmann. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 056/94. PARTES: Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Raul Pompeu Junior. **CONTRATO:** 056/94. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR$ 264.107,43 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sete cruzeiros reais e quarenta e três centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chacara 107 - N.R. Santos Dumont - Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 057/94. PARTES: Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Benjamim Pinto da Silva. **CONTRATO:** 057/94. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR$ 120.779,99 (Cento e vinte mil, setecentos e setenta e nove curzeiros reais e noventa e nove centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na chacara Rosaton - DF. 150. Km. 02 Sobradinho II - Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.014.602/93 - PARTES: DF/GVG X ITIQUIRA TURISMO LTDA. ESPÉCIE: TERMO PADRÃO Nº 10/89. OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de passagens aèreas e terrestres. VALOR: CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002021990001. FONTE: 000. CÓDIGO U.O: 10101. Subelemento de Despesa: 349033.NOTA DE EMPENHO Nº 0006/94, emitida por estimativa em 03.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/93-DSG/GVG. VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato no DODF, às

expensas da Administração. Data de Assinatura:03.01.94.Termo Padrão nº 010/89. PRAZO: Até 31.12.94.

Brasília-DK, 30 de março de 1994.

aqb/.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 010/89

PROCESSO Nº: 151.000.400/93 - PARTES: DF/ARQPDF X CRS-INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE : Termo Padrão de Contrato nº 010/89. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de processamento de dados pertencentes a este ArPDF. VALOR: CR$ 87.200,00(oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 80480021222100O1 FONTE: 000 CÓDIGO U.O: 16103 . Subelemento de Despesa: 349039 NOTA DE EMPENHO Nº 014/94, emitida por estimativa em 03.02.94. PRAZO: 31.12.94.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/93. VIGENCIA: A partir da publicação de seu extrato no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 04.02.94.Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 25 de março de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 082.014.201/93 - PARTES: DF/SE/FEDF X UNIÃO BRAZILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FACULDADES INTEGRADAS DA CATÓLICA DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/93. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO - Fica suplementada a Cláusula Terceira em mais CR$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais), perfazendo um total de CR$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros reais) do Contrato em questão com o montante dos rendimentos obtidos em decorrência da aplicação financeira dos recursos provenientes do Convênio nº 1333/93 - FNDF/MEC, correndo à conta de Dotação Orçamentária, depositados na Conta-Corrente nº 100.800.590-9 - BRB, em obediência aos termos da Instrução Normativa nº 02/93 e do referido Convênio Nº 1333/93 - Cláusula Quinta e sua Cláusula Única.DA VIGÊNCIA: O prazo para cumprimento da prestação de serviços será até 31.12.95. DA PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 28.02.94

Brasília, 25 de março de 1994

ENGESYSTEMS ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

C O M U N I C A D O

A firma ENGESYSTEMS ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; estabelecida à SCLS 207 Bl.A S/Lj. 07, Brasília-DF, CGC/MF sob o nº 03.496.627/0001-73, inscrição no ISS 071851-3, declara para os devidos fins que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais de Serviços série A-1, nºs 051 à 100,151 à 500, e os DAR com períodos de referência 09/87 à 12/92.Brasília-DF, 28 de Março de 1984.

(DAR - CR$ 7.139,16)

IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS POLÍTICOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WALDER TAVARES DE GÓES e ARIOSTO ALBERTO PAZ TEIXEIRA, únicos sócios da empresa IBEP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS POLÍTICOS, inscrita no CGC nº 37.999.950/0001-81, resolvem alterar seu contrato social nas seguintes condições: 1)São admitidos os Srs. Paulo Carlos Du Pin Calmon e João dos Reis Borges Muniz 2) O capital fica distribuido da seguinte forma: Walder T. de Góes CR$ 28 000,00; Ariosto Alberto P. Teixeira CR$ 7.200,00; João dos Reis B. Muniz CR$ 2.800,00 e Paulo Carlos Du Pin Calmon CR$ 2.000,00. Brasília, 22 de março de 1994.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

(DAR - CR$ 8.031,55)

SOCIEDADE DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DO CERRADO-PRÓ-CER

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Sociedade de Pesquisas Ecológicas do Cerrado - PRÓ-CER. Sede: Reserva Ecológica do IBGE, BR 251, Km 0, Caixa Postal 08770 - CEP 70312-970. Foro: Brasília, Distrito Federal. Tempo de duração: ilimitado. Finalidades: conservação, preservação, aprimoramento, ampliação do patrimônio histórico natural, paisagístico, científico e cultural da Reserva Ecológica do IBGE, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Apoiar atividades científicas, culturais, históricas e preservacionistas no âmbito do cerrado ou em outros biomas brasileiros. Firmar convênios com entidades públicas ou privadas inclusive estrangeiras ou internacionais. Prestar serviços a terceiros. Apoiar e estimular medidas que visem a salvaguarda do espaço físico e adjacências da Reserva Ecológica do IBGE, bem como a proteção do seu patrimônio natural. Sugerir, promover, coordenar ou executar ações e projetos, visando o estudo, através de pesquisas científicas dos recursos naturais do país e seu manejo adequado. Modo de administração: A sociedade será administrada por uma "Coordenação Executiva", composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Tesoureiro com mandato de 03 (três) anos, eleitos por maioria simples dos sócios efetivos em Assembléia Geral, o Vice-Presidente substitui o Presidente em seus impedimentos. O Secretário-Tesoureiro guarda livros contábeis e fiscais bem como as atas da Assembléia Geral; um "Conselho Consultivo" composto de 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 03 (três) anos, compete ao Conselho Consultivo, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, traçar a política e diretrizes básicas da PRÓ-CER, subsidiando-a com propostas e meio de recursos para consecução de seus objetivos; acompanhar o cumprimento de cronogramas de projetos em execução; um "Conselho Fiscal" composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 03 (três) anos, admitida reeleição; compete ao Conselho Fiscal: convocar a Assembléia Geral; examinar anualmente as demonstrações financeiras da PRÓ-CER, emitir parecer a respeito; Uma Assembléia Geral composta por sócios fundadores, efetivos, honorários e beneméritos, compete à Assembléia Geral eleger a Coordenação Executiva, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, aprovar a receita e despesa anual. Os sócios e integrantes do Conselho Consultivo da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade PRÓ-CER. Condições de dissolução: Esta Sociedade somente poderá ser extinta atendendo proposta unânime da Coordenação Executiva, que deverá ser aprovada por maioria simples da Assembléia Geral. Constituição do Patrimônio: será constituído de doações de verbas, bens e equipamentos provindos de convênios e/ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais que se identifiquem com os objetivos da sociedade. Destino do Patrimônio: O patrimônio da PRÓ-CER será repassado à Reserva Ecológica do IBGE da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sem qualquer ônus. Reforma do Estatuto: o estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral.

(DAR - CR$ 44.619,75)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996 - Ar. 82

1- Contrato nº 003/94-TCB/SEJUR, 2- TCB X CONTAS & DADOS LTDA., 3- Processo 095.001984/92, 5- 29.03.94, 6- 12(doze) meses a contar da data da assinatura, 7- CR$ 7.200.000,00, 8- Prestação de Assessoramento Contábil à TCB, 9- 34.90.39, 11-021/Próprio, 12-Nep. 1062/94 no valor de CR$ 7.200.000,00 (sete milhões, duzentos mil cruzeiros reais).

EDILSON BORBA SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSOCIAÇAO PRO-MORADORES DAS Qds. 300 RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação pró-moradores das quadras 300, do Recanto da Emas é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, que objetiva solicitar nos orgãos locais, Estaduais e Federal melhorias de infraestrutura para o Recanto da Emas, tem duração por tempo indeterminado e será administrado pela ASSEMBLÉIA GERAL E DIRETORIA EXECUTIVA, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Diretor de Mobilização, Diretor Social, Diretor de Esporte e Lazer e Tesoureiro. O presente estatuto é reformável, bastando para isso, Assembléia Geral com 2/3 de associados. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações Sociais da Entidade - LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CONTRATADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATO: COPAC/NUBAN-001/94 . OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 03.01.94. VALIDADE: 60 DIAS.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 13º Termo Aditivo ao Contrato 16/89

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.006441/89	29.03.94	14.11.94	298.000.000,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos	Conc. nº 001/89

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$ 298.000.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões de cruzeiros reais) ao Contrato nº 16/89, firmado em 14.11.89 entre esta FEDF e a empresa COSAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., cuja finalidade refere-se à execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília/DF.

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada no Diário Oficial do DF, às expensas da FEDF.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
2184-0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	032000534

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
843/94	289.000.000,00		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ROGÉRIO GUERRA ANDRADE
DIRETOR EXECUTIVO	SÓCIO

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	ÁGUIDA MARIA VÍTOR

COMA
PUBLICAÇÃO: FEDF
DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.011472/93	28/03/94	12/04/94	15.419.270,42

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato	Tomada de Preços 005/93-CEL/FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$ 15.419.270,42 (Quinze milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e setenta cruzeiros reais e quarenta e dois centavos) que serão destinados à execução de serviços complementares, relativos ao Contrato 20/93, firmado em 09/11/93 entre esta FEDF e a empresa POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., cuja finalidade refere-se à construção, reconstrução, complementação, recuperação e elevação de muros, nas seguintes Unidades de Ensino: CENTRO DE ENSINO Nº 15/CEILÂNDIA; CENTRO DE ENSINO Nº 01/PARANOÁ; ESCOLA CLASSE 10/SOBRADINHO e ESCOLA CLASSE Nº 15 e 28/GAMA. Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos o prazo de vigência da obra, e por mais 10 (dez) dias corridos o prazo de vigência do Contrato ora aditado.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da FEDF.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato em Aditamento.

VALOR POR EXTENSO
QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066-0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
880/94-FEDF	15.419.270,42		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	JUVENAL BATISTA AMARAL
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Walter Gomes de Sousa

COMA
Publicação: FEDF
DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 53/92

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ - CASJ

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
425.393/77	29/03/94	10/09/94	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Alteração de Convênio	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por finalidade alterar o objeto do Convênio nº 53/92, a alínea "a" da Cláusula Primeira - Das Competências da FEDF e a alínea "a" da Cláusula Primeira - Das Competências do Centro de Assistência São José , detalhadas no verso deste instrumento.

O objeto passará a ter a seguinte redação:

A Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro de Assistência São José unirão esforços no sentido de manter em funcionamento, gratuitamente, o ensino Pré-Escolar em 11 (onze) salas de aula do Jardim de Infância Menino Jesus, pertencente ao segundo, localizado na Área Especial nº 02, Lotes M e N , Brazlândia-DF.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	Ir. SANTINA GENTILI
Diretor Executivo	Presidente

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SILVIA FRANÇA MAGALHÃES

COMA
PUBLICAÇÃO: FEDF
DA. 001 1 - 1

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF – SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 03/94 – CPL/SLU

ABERTURA: 05.05.94, às 14:00 horas
OBJETO: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DO PROCESSO INDUSTRIAL DO LIXO.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, Gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF no horário das 9:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de março de 1994

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente CPL/SLU

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA Nº 01

TOMADA DE PREÇO Nº 022/94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES.

Onde se lê: "2.3...A CONTAÇÃO DEVERÁ SER MENSAL.

Leia-se: "2.3...SERÁ VENCEDOR O LICITANTE QUE APRESENTAR O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DA ASBRAREM (ASSOCIÇÃO BRASILIENSE DE RETÍFICA DE MOTORES)."

Em razão da alteração acima, a data de recebimento da documentação e proposta fica transferida para o próximo dia 19.04.94 às 10h00m, no endereço abaixo.

Maiores informações na CPL/SSP, SAIN BL. A, SALA 125 fones: 321-2740, 314.8277, fax nº. 061-314-8315.

Brasília-DF, 30 de março de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 037/94-IDR

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ETAPA II
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90 e no Edital nº 153/90-IDR, publicado no DODF nº 199, de 16/10/90, CONVOCA os candidatos classificados e habilitados na Etapa I para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação Profissional - Etapa II.

1. Será admitida a matrícula através de procuração, mediante instrumento público ou particular, desde que conste do respectivo documento a indicação do Concurso e poderes para efetuar a matrícula e firmar documento em nome do candidato.

2. Da matrícula
Período: 07 e 08/04/94
Horário: 13h30min. às 17h.
Local : IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01

3. Da documentação
3.1- no ato da matrícula, o candidato deverá:
I- apresentar documento oficial de identidade;
II- fornecer cópia reprográfica, autenticada em cartório, de comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 1º grau ou habilitação legal equivalente, ou cópia simples desde que acompanhada do original;
III- preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

4. O candidato que não comparecer ao IDR para efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, no período estabelecido neste Edital, será considerado desistente do Concurso.

5. Do Curso de Formação Profissional
5.1- Período: 11/04 a 03/06/94
Horário: 8h15min. às 11h45min. e de 14h15min. às 17h45min.
Local : ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - Centro Administrativo Projeção "L" - Taguatinga
5.2- As demais normas que regulametam o Curso de Formação Profissional estão estabelecidas nos Editais de nº 098/90-IDR, publicado do DODF nº 133, de 13/07/90 e nº 169/90-IDR, publicado no DODF nº 226, de 23/11/90.

Brasília 30 de março de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria avisa aos Acionistas que encontra-se à disposição no Edifício Sede da CODEPLAN, situado no SAIN, Projeção "H", a Prestação de Contas correspondente ao exercício de 1993, bem como cópia das demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 133 da Lei nº 6.604/76.

Brasília-DF, 29 de março de 1994

REINALDO MUSTAFA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 003/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 28 de março de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referentes: Tomadas de Preços nºs 008, 010/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe que os resultados de julgamento encontram-se afixados no Quadro de Aviso da CPL, no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 29 de março de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 001/94

Aquisição de água destilada 100% - IOML e outros, perfazendo o total de 08 ítens.
DATA DE ABERTURA: 03.05.94 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 002/94

Aquisição de penicilina G. procaína + potássica 100.000 + 300.000 UI e outros, perfazendo o total de 03 ítens.
DATA DE ABERTURA: 03.05.94 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 003/94

Aquisição de ampicilina 500MG (FA+DIL), e outros, perfazendo o total de 03 ítens.
DATA DE ABERTURA: 03.05.94 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 004/94

Aquisição de fralda descartável p/recém-nascido e outro.
DATA DE ABERTURA: 03.05.94 às 16:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 005/94

Aquisição de conjuntos de aplicadores de radiomoldagem uterina, tipo fletcher (aço inox).
DATA DE ABERTURA: 04.05.94 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 006/94

Aquisição aparelho de Tomografia computadorizada para realização de exames gerais do corpo e do crânio.
DATA DE ABERTURA: 04.05.94 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 007/94

Fornecimento de óleo BPF, mediante contrato às unidades da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 04.05.94 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 008/94

Aquisição de penicilina G. benzatina 600.000 UI e outros perfazendo o total de 04 ítens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.94 às 16:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 009/94

Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses, de cobrança financeira de todas as despesas hospitalares ocorridas nos "Prontos Socorros".
DATA DE ABERTURA: 05.05.94 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 010/94

Alienação de resíduos de prata contida nos fixadores evacuados pelas processadoras de filme de Raios-X.
DATA DE ABERTURA: 05.05.94 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA PUBLICA
Nº 011/94

Prestação de serviços mediante contrato para alienação de aparas de pepéis inservíveis para uso, produzidos pela Gráfica Central da Fundação.
DATA DE ABERTURA; 05.05.94 às 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 30 de março de 1.994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 238/94 - Aquisição de Atadura de crepom 10CMX300CM (comprimento mínimo) e outros, perfazendo o total de 08 ítens.
DATA DE ABERTURA: 18.04.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 239/94 - Aquisição de espelho concavo p/refletor odontológico lampada halogênica 12VX20W c/bulbo leitoso e outros, perfazendo o total de 05 ítens.
DATA DE ABERTURA 18.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 240/94 - Aquisição de equipo p/soro, s/ agulha, c/rolete.
DATA DE ABERTURA: 18.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 241/94 - Aquisição de válvula redutora BRV p/vapor de 3/4".
DATA DE ABERTURA: 18.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 242/93 - Prestação de serviços de conserto de 01 fotômetro.
DATA DE ABERTURA: 18.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/94 - Aquisição de tinta branco everest II, c/900ML e outros, perfazendo o total de 37 ítens.
DATA DE ABERTURA: 18.04.94 às 16:30 horas.
maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2000 , bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.

Brasília, 30 de março de 1.994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.001474/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO(1): aquisição de eletrodo de sódio cód. 476266 para aparelho Ciba Corning 644.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 953.838,00 V.TOTAL: 953.838,00
OBJETO(2): aquisição de eletrodo de potassio cód. 476270 para aparelho Ciba Corning 644.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 675.635,00 V.TOTAL: 675.635,00
OBJETO(3): aquisição de eletrodo de cloreto cód. 476269 para aparelho Ciba Corning 644.
QUANTIDADE: 1 V. UNIT: 735.250,00 V.TOTAL: 735.250,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.000980/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: aquisição de eletrodo de cálcio cód. 476268 para aparelho Ciba Corning 634.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 629.800,00 V.TOTAL: 629.800,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002237/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO(1): aquisição de Clorambucil 2mg
QUANTIDADE: 700 CP V.UNIT.: 224,04 V.TOTAL: 156.828,00
OBJETO(2): aquisição de Tioguanina 40mg
QUANTIDADE: 600CP V.UNIT.: 1.476,00 V.TOTAL: 885.960,00
OBJETO(3): aquisição de Bussulfano 2mg.
QUANTIDADE: 2.000CP V.UNIT.: 143,38 V.TOTAL: 286.760,00
OBJETO(4): aquisição de Melfalano 2mg
QUANTIDADE: 1.500CP V.UNIT.: 326,47 V.TOTAL: 489.705,00
OBJETO(5): aquisição de atracurio besilato 10mg/ml - 2,5ml
QUANTIDADE: 1.000AM V.UNIT.: 5.782,90 V.TOTAL: 5.782.900,00
FORNECEDOR: LABORATÓRIO ZENECA LTDA
FUNDAMEINO: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.001042/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO(1): aquisição de solução calibrada cód. 478548 aparelho CA/PH Corning 634.
QUANTIDADE: 4 V.UNIT.: 353.800,00 V.TOTAL: 1.415.200,00
OBJETO(2): aquisição de eletrodo PH cód. 476268 "O" Ring aparelho CA/PH Corning 634.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 639.900,00 V.TOTAL: 639.900,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002588/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO(1): aquisição de solução para diálise peritonial (sistema fechado) 1,5% bolsa 5.000 ml.
QUANTIDADE: 9.500 V.UNIT.: 27,00 URVs V.TOTAL: 250.903,00 URVs
OBJETO(2): aquisição de solução para diálise peritonial (sistema fechado) 4,25% bolsa 5.000ml.
QUANTIDADE: 2.700 V.UNIT.: 27,00 URVs V.TOTAL: 71.310,00 URVs
FORNECEDOR: PROMEDH PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003050/94 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: prestação de serviço de confecção de 01 placa em metal amarelo bronze, gravada em eletro-erosão, com espessura de 4mm, com frisos medindo aproximadamente 50x60cm, segundo lay-out.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 795,00 URVs V.TOTAL: 795,00 URVs
FORNECEDOR: VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA
FUNDAMENTO: inciso II, artigo 24, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.003049/94 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: prestação de serviço de confecção de 01 placa em metal amarelo bronze, gravada em eletro-erosão, com espessura de 4mm, com frisos medindo aproximadamente 50x60 cm, segundo lay-out.
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 795,00 URVs V.TOTAL: 795,00 URVs
FORNECEDOR: VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA
FUNDAMENTO: inciso II, artigo 24, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002747/94 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO(1): prestação de serviço de conserto de 01 máquina fotocopiadora modelo EP 300 RE localizada na Farmácia Central.
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 60.000,00 V.TOTAL: 60.000,00
OBJETO(2): aquisição de correia XL 180/37 para máquina fotocopiadora EP 300 RE.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 19.850,00 V.TOTAL: 19.850,00
OBJETO(3): aquisição de induzido ref. 0601 323 148 - 220v 7,6 1600w 5.000 RPM 344 L.Bosch.
QUANTIDADE; 1 V.UNIT.: 15.000,00 V.TOTAL: 15.000,00
OBJETO(4): aquisição de bucha para máquina fotocopiadora EP 300 RE.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 6.817,00 V.TOTAL: 6.817,00
OBJETO(5): aquisição de correia vacuo para máquina fotocopiadora EP 300 RE.
QUANTIDADE: 2 V.UNIT.: 20.800,00 V.TOTAL: 41.600,00
FORNECEDOR: TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FUNDAMENTO: inciso II, artigo 24, Lei 8.666/93

Brasília, 30 de março de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 04.05.94 às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para prestação dos serviços de fornecimento de Bilhetes-Refeição, válidos em restaurantes, para pagamento de refeições destinadas aos servidores da SHIS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 04.04.94, no horário das 08:30 às 16:30 horas na seção de Tesoura

ria da SHIS, no Térreo até o dia 03.05.94 ao preço de 03 (três) URV. Brasília, 29 de março de 1994. SILVIA HELENA AMORIM CORONEL Presidente da C.L.M.S.

SECRETÁRIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 008/94 - TERRACAP

Levo ao conhecimento dos interessados em participarem da Tomada de Preços No. 008/94 - TERRACAP, destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (MESA DIGITALIZADORA, TRAÇADOR GRÁFICO E IMPRESSORAS), SOFTWARE GRÁFICO CAD COM SEUS APLICATIVOS, LICENÇA DE USO DE BASE DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE LIGHT BASE EM AMBIENTE OPERACIONAL UNIX-INTERACTIVE, EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, E SOFTWARE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SOB SGDB "ORACLE", as alterações que seguem:
1 - Anexo I, Ítem I, Subitem 1.3, Página 22: Onde se lê : Velocidade minima de 400 cps e Densidade de 10 cpp;
Leia-se: Velocidade minima de 300 cps e densidade de 10 cpp.
2 - Anexo I, Ítem II, Subitem 2.1, 2.2, 2.3, páginas 24, 25 e 26 onde se lê:
* Capacidade nativa de desenvolvimento de aplicativos utilizando a linguagem AUTOLISP;
* Interfaces para DBase, Paradox, Informix e Oracle;
Leia-se: Capacidade nativa de desenvolvimento de aplicativos.
* Interface para Oracle;
3 - Anexo I, Ítem II, Subitem 2.1, Página 24 onde se lê:
Disponibilidade de no minimo 3 (três) livros sobre o Software, em Português, (citar títulos dos livros, Autor e Editora);
Leia-se: Disponibilidade de livros sobre o Software, preferencialmente em Português (citar titulos dos livros, Autor e Editor);
4 - Anexo I, Subitem 6.1.2, Página 29, onde se lê: 40 horas, para o ítem 2.1; 60 horas, para o ítem 2.1,
Leia-se: 40 horas, para o ítem 2.1 e 60 horas, para o ítem 2.2;

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preço nº TP-014/94-CAESB. Objeto: Aquisição de equipamentos com desenvolvimento de softwares do centro de supervisão e controle do sistema de abastecimento de água do Distrito Federal. Data de realização 19/abril/94, às 09:00 horas. A licitação é regida pela Lei 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima, mediante o recolhimento na Tesoutaria da CAESB de CR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais). Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do telefone (061) 226.12.22 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 30 de março de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS
SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NOS ESTACIONAMENTOS DAS QUADRAS 707/708 E 709/710 NORTE EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 19.04.94 Horário: 09:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima citados, na sala de licitações do SECAL/NOVACAP, localizado no 1º andar do Conjunto sede da NOVACAP., situada no SIA SAP Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF., 30 de março de 1994.

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1993.

Brasília, 28 de março de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 29.04.94, às 15 horas, o capital social da empresa deverá ser aumentado de CR$ 28.348.698.077,00 — constituído de Cr$1.125.171.746,820,00 de capital anterior mais, a correção da expressão do capital no exercício de 1993, no valor de CR$27.223.526.330,18 — para CR$30.016.500.072,40, mediante incorporação de reservas livres existentes, a título de bonificação aos acionistas, e de recursos destinados ao aumento de capital, registrados na contabilidade da empresa. Em conseqüência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de CR$10,30 (dez cruzeiros reais e trinta centavos), observada a proporcionalidade, existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se à Superintendência Econômico-Financeira da CEB, 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 28 de março de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, sala 210, telefone 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94-CPL

DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de dois sistemas telefônicos CPA, equipados com uma central, troncos, ramais, protetores de troncos, mesa operadora, etc.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94-CPL

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de cones, barreiras, distintivos tipo broche e lanternas, para uso do policiamento e fiscalização de trânsito.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONVITE Nº 02/94
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
GRUPO 9789
ABERTURA:06/04/94
HORÁRIO: 14:30h

Os interessados não-convidados deverão dirigir-se à Seção de Compras - 4º andar, munidos do **CRC** expedido pela **SEA/GDF**, com habilitação no grupo acima citado, vedada a apresentação de documento equivalente.

Brasília-DF, em 29 de março de 1994.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 030/94

OBJETO:Aparelho de Eletroencefálografia Digital, Monitores, Impressora de Formulário, Estimulador fótico, Monitorização por vídeo, Programas de análise, Estação de leitura, Impressora p/ mapeamento cerebral e Opções de armazenamento e de rede. ABERTURA: 11 de abril de 1994 às 15:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇOES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO F. DE ARAÚJO FILHO
Serviço de Compras

SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A
CGC-MF nº 00.307.686/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas,na séde social da empresa, no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1993.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do SOS MEDICO CIRURGICO - S/A., convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1994, às 09:00 horas,na séde social sito a SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1993;
b) Destinação do Lucro Liquido do exercicio findo;
c) Fixação dos honorários da Diretoria;
d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
e) Assuntos Gerais.

2-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31 de dezembro de 1993 e reforma do Estatuto Social;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF,28 de março de 1994.

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

(DAR - CR$ 125.827,68)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
CGC-MF nº 00.025.841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na séde social da empresa, no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1993.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA - S/A., convocados para as assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1994, às 08:00 horas, na séde social sito a SHLS-Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1993;
b) Destinação do Lucro Líquido do exercicio findo;
c) Fixação dos honorários da Diretoria;
d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
e) Assuntos Gerais.

2- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante chamada de Capital e distribuição de parte das Reservas existentes em 31 de dezembro de 1993 e, reforma do Estatuto Social;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 28 de março de 1994

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

(DAR - CR$ 125.827,68)

COMMERCE-Desenvolvimento Mercantil S/A
Comunicado

A firma ARAPUÃ, situada no SDN CNB 64/67 - nº 104-Brasília-DF, inscrita no CGC 51.655.637/0118-68, inscrição nº 07.063.033.0, comunica para todos os fins, o extravio de 01 (hum) talão de Notas Fiscais Série El cuja a numeração vai de 9776 a 9800 (todas em branco).

(DAR - CR$ 16.063.11)